

DECRETO Nº 29.565, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo efetivo, em razão de sua adesão ao Plano de Demissão Incentivada instituído pela Lei n. 7.205/2024

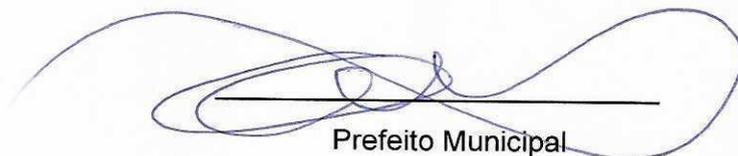
O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado Do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida no processo protocolado sob o n. 008548/2024, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Armazenista, matrícula nº 035300, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Colatina, haja vista sua adesão ao Plano de Demissão Incentivada, nos termos do art. 2º, §2º, da Lei n. 7.205/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de outubro de 2024, data em que o servidor será desligado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 12 de setembro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 12 de setembro de 2024.



Secretário Municipal de Governo.